

**PORTARIA N.º 8076, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

*"Cessa Adicional de Sobreaviso das Servidoras Municipal Carina Vedoy Marquette, Jussara Sbruzzi e Elisandra Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme consta no Memorando n.º 322/2015, da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, **Resolve** retirar a partir de 01 de Junho de 2015, Adicional de sobreaviso das Servidoras Municipal **Carine Vedoy Marquette**, matrícula n.º 743, **Jussara Sbruzzi**, matrícula n.º 794 e **Elisandra Barbon**, matrícula n.º 1012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Junho de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento.